



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa Napoleão Laureano**  
*Gabinete do Vereador GUGA*

---

**PROJETO DE LEI**

---

**AUTORIA: VEREADOR GUGA (PROS)**

**PLO Nº \_\_\_\_/2021**

**INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCI-  
ENTIZAÇÃO SOBRE A ESPOROTRI-  
COSE FELINA NO ÂMBITO DO MU-  
NICÍPIO DE JOÃO PESSOA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituída no município de João Pessoa a Campanha de Conscientização sobre a Esporotricose Felina, com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre prevenção, identificação de sintomas e tratamento da doença.

**Artigo 2º** - São diretrizes da Campanha a que se refere o Artigo 1º:

I - Divulgação sobre as principais formas de contaminação pelo fungo da esporotricose, como contato dos gatos com espinhos de plantas e envolvimento em brigas com outros animais;

II - Publicidade dos sintomas mais comuns da doença, como surgimento de lesões na pele que não cicatrizam e pioram rapidamente, para que os tutores de gatos possam identificar a contaminação e buscar atendimento veterinário o quanto antes;

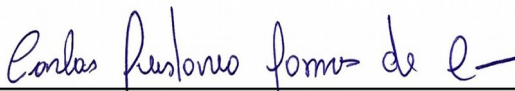
III - Disponibilização de informações sobre a prevenção, como castrar e instalar telas para evitar que os gatos escapem; acomodar os animais em ambiente limpo; evitar criação de colônias de gatos em espaços pequenos; e levar os animais no veterinário regularmente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa Napoleão Laureano**  
*Gabinete do Vereador GUGA*

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 06 de Agosto de 2021.



---

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira  
Vereador - PROS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa Napoleão Laureano**  
*Gabinete do Vereador GUGA*

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhores Vereadores,**

Conforme disposto no artigo 23 da Constituição Federal, "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios preservar as florestas, a fauna e a flora". Ainda, o artigo 24 estabelece que "compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição".

No mesmo sentido, o artigo 225 do mesmo diploma prescreve que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações", a este incumbindo o dever de "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade".

Deste modo, depreende-se, a partir das citadas redações, que cabe ao Poder Legislativo Municipal atuar na promoção de campanhas de conscientização sobre doenças que acometem os animais, como a Esporotricose Felina. Assim, o objetivo essencial deste projeto é informar a população sobre prevenção, identificação de sintomas e tratamento da doença.

Também conhecida como "doença dos jardineiros", a esporotricose é uma micose subcutânea causada pelo fungo *Sporothrix schenckii*, que se aproveita de feridas abertas e corpos estranhos penetrantes, como espinhos, para entrar no organismo.

A doença também pode afetar cães e seres humanos, mas nos gatos se manifesta de forma mais intensa, causando lesões que vão progressivamente atingindo a epiderme, a derme, os músculos e até os ossos.

Deste modo, é necessário que os tutores de gatos saibam: (i) como ocorre a contaminação; (ii) como prevenir; e (iii) identificar a doença para que possam buscar

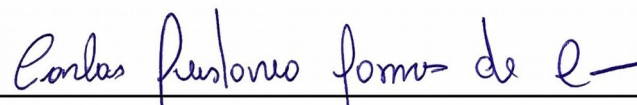


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa Napoleão Laureano**  
*Gabinete do Vereador GUGA*

atendimento veterinário e tratamento o quanto antes, evitando complicações mais sérias.

Portanto, é imperativo que o Poder Legislativo Municipal institua a Campanha de Conscientização sobre a Esporotricose Felina como forma de política pública a ser implementada para informar a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 06 de Agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Gustavo Gomes de Oliveira  
Vereador - PROS